

Aut - 284/2017.
Proj - 518/2017 -
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 35/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.773

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE PRAÇA EVALDO SABINO
FARIAS (VALDICO), UMA DAS NOVAS
PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA EVALDO SABINO FARIAS (VALDICO)
uma das novas praças de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal